



MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 014



Às **09:01:45 horas do dia 17 de Junho de 2022** reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **REPUBLICADO- AQUISIÇÃO IMEDIATA E TOTAL DE MOTOCICLETAS E CAPACETES PARA OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA OPERACIONALIZADO PELA GUARDA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS-SE, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR DO CONVENIO Nº 001/2022-SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.939.753/0001-46	Grande Porte
CONCORDE MOTOS LTDA	07.047.328/0001-02	Grande Porte

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
66242	CONCORDE MOTOS LTDA	07047328000102	PEELS	VERTICE	R\$ 670,00	Classificada	--

Lances do Item 1

114

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CONCORDE MOTOS LTDA	07.047.328/0001-02	R\$ 670,00	15/06/2022 20:59:23	Classificado

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/06/2022 14:06:25	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/06/2022 14:06:32	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/06/2022 14:16:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	17/06/2022 14:26:06	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/06/2022 14:36:09	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	17/06/2022 14:37:32	O fornecedor CONCORDE MOTOS LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$670,00 .
Sistema	17/06/2022 14:48:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONCORDE MOTOS LTDA -07.047.328/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	17/06/2022 14:49:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/06/2022 14:59:50	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	05/07/2022 09:20:29	A disputa do ITEM 1 está encerrada.

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONCORDE MOTOS LTDA	07.047.328/0001-02	R\$ 670,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 2

Propostas Iniciais do Item 2

Propostas Iniciais do Item 2					Proposta		
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	R\$	Situação	Motivo
84580	VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12939753000146	YAMAHA	LANDER 250 ABS - 2022/2023	R\$ 29.890,00	Classificada	--
30432	CONCORDE MOTOS LTDA	07047328000102	YAMAHA	LANDER ABS	R\$ 27.140,00	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.939.753/0001-46	R\$ 29.890,00	14/06/2022 17:44:37	Classificado
CONCORDE MOTOS LTDA	07.047.328/0001-02	R\$ 27.140,00	15/06/2022 20:59:23	Classificado
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.939.753/0001-46	R\$ 27.138,00	17/06/2022 14:15:15	Manual
CONCORDE MOTOS LTDA	07.047.328/0001-02	R\$ 27.000,00	17/06/2022 14:15:22	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema	17/06/2022 14:06:25	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	17/06/2022 14:06:32	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	17/06/2022 14:16:34	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	17/06/2022 14:18:34	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	17/06/2022 14:26:06	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	17/06/2022 14:36:09	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	17/06/2022 14:37:32	O fornecedor CONCORDE MOTOS LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$27.000,00 .

Mensagens do Item 2**Usuário Data/Hora Mensagem**

Sistema	17/06/2022 14:48:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CONCORDE MOTOS LTDA -07.047.328/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	17/06/2022 14:49:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	17/06/2022 14:56:16	O fornecedor VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O atestado de capacidade técnica não informa as característica do produto e não podendo identificar se é compatível ao produto sendo licitado. 8.5.1</i>
Sistema	17/06/2022 15:04:39	A manifestação de Intenção de Recurso de VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Embora entendamos que a Concord Motos tenha capacidade técnica para efetuar a entrega do produto, o que no nosso ver comprova satisfatoriamente que vende tal produto, porém por não haver como julgar o mérito, admitimos a intenção do recurso. . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 22/06/2022 e os outros interessados envie as contra razões até 30/06/2022.</i>
Sistema	04/07/2022 10:08:49	O recurso do VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Conforme já informamos durante a manifestação de intenção de recurso, entendemos que o Atestado de Capacidade Técnica não precisa de detalhamento nem muito menos de ser idêntico ao objeto licitado, mas havendo similaridade este deve ser aceito pela Administração Pública como comprovação da qualificação técnica, exatamente como é do entendimento do próprio TCU à exemplo o Acórdão 2382/2008 Plenário (Voto do Ministro Relator) que diz "O art. 30, inciso II, da Lei no 8.666/1993, estabelece que comprovação de aptidão para desempenho de atividade deve ser pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação. A melhor exegese da norma e a de que a referida comprovação de aptidão deva ser demonstrada exclusivamente mediante a comprovação de serviços similares.(grifo nosso). Nesse sentido, o § 5 o do referido art. 30, veda a exigência de comprovação de aptidão com quaisquer limitações não previstas na Lei que inibam a participação na licitação." Percebe-se claramente que não há possibilidade de exigirmos aquilo que a Lei não permite, sendo assim, é decisão do Pregoeiro manter como válido o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela CONCORDE MOTOS LTDA, principalmente por ser uma concessionária renomeada em nossa região como fornecedora de motocicletas, não fazendo sentido algum aceitar as alegação da recorrente como passível de deferimento. Diante disso, torna-se INDEFERIDO o pedido recursal da VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA. .</i>
Sistema	05/07/2022 09:20:29	A disputa do ITEM 2 está encerrada.

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	CONCORDE MOTOS LTDA	07.047.328/0001-02	R\$ 27.000,00

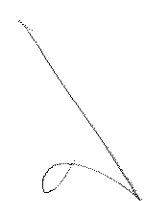
Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12.939.753/0001-46	R\$ 27.138,00

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA	12939753000146	17/06/2022 14:56:16	O atestado de capacidade técnica não informa as características do produto e não podendo identificar se é compatível ao produto sendo lícitado.	Conforme já informamos durante a manifestação de intenção de recurso, entendemos que o Atestado de Capacidade Técnica não precisa de detalhamento nem muito menos de ser idêntico ao objeto licitado, mas havendo similaridade este deve ser aceito pela Administração Pública como comprovação da qualificação técnica, exatamente como é do entendimento do próprio TCU à exemplo o Acórdão 2382/2008 Plenário (Voto do Ministro Relator) que diz "O art. 30, inciso II, da Lei no 8.666/1993, estabelece que comprovação de aptidão para desempenho de atividade deve ser pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação. A melhor exegese da norma e a de que a referida comprovação de aptidão deva ser demonstrada exclusivamente mediante a comprovação de serviços similares. (grifo nosso). Nesse sentido, o § 5º do referido art. 30, veda a exigência de comprovação de aptidão com quaisquer limitações não previstas na Lei que inibam a participação na licitação." Percebe-se claramente que não há possibilidade de exigirmos aquilo que a Lei não permite, sendo assim, é decisão do Pregoeiro manter como válido o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela CONCORDE MOTOS LTDA, principalmente por ser uma concessionária renomeada em nossa região como fornecedora de motocicletas, não fazendo sentido	Indeferido

h



Recursos do Item 2

Fornecedor CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
			algum aceitar as alegação da recorrente como passível de deferimento. Diante disso, torna-se INDEFERIDO o pedido recursal da VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.	

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	17/06/2022 09:01:45	Bom dia! Vamos dar início ao nosso procedimento.
Pregoeiro	17/06/2022 09:02:25	Ao tempo que desejamos a todos bons negócios, salientamos a necessidade de que os nobres licitantes tenham em mãos seus cálculos onde conste os dados que estabeleçam seus limites a fim de que durante a sessão, a apresentação dos lances, nenhum dos senhores, no calor da emoção, ofertem algo que não possam cumprir.
Pregoeiro	17/06/2022 09:02:44	Boa sorte!
Pregoeiro	17/06/2022 09:14:13	Informamos que houve um equívoco quanto ao horário da licitação, somente percebido agora; sendo que no edital e nos avisos de publicação estavam marcando as 9:00 hs e dentro do sistema LICITANET está marcado para as 14:00 hs. assim sendo, iniciaremos nosso procedimento conforme estabelecido no sistema.
Pregoeiro	17/06/2022 09:15:22	Desde ja pedimos desculpas pelo acontecido e agradecemos a compreensão de todos... As 14:00 daremos inicio.
Pregoeiro	17/06/2022 14:04:00	Boa tarde! Conforme exposto pela manha, vamos iniciar nosso processo de acordo com o horário marcado através do sistema
Pregoeiro	17/06/2022 14:37:06	Daremos continuidade a análise dos documentos de habilitação. Peço por gentileza que mantenham-se logados.
Sistema	17/06/2022 14:55:36	O fornecedor CONCORDE MOTOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	17/06/2022 15:05:33	Terminamos por hoje e ficamos no aguardo do envio do recurso.
Pregoeiro	17/06/2022 15:06:23	Obrigado pela participação de todos e tenham um otimo final de semana!

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 04/07/2022 10:13:08 RESPOSTA DE RECURSO; SOLICITAÇÃO DE REFORMULADA

Sr(s). Fornecedor(es),
Senhores,

Concluídos os procedimentos quanto ao prazo de recurso e não havendo apresentação de memorial recursal, tornamos público que nossa resposta quanto a manifestação de intenção de recurso da VALE COMERCIO DE MOTOS fora exposta no sistema, INDEFERINDO o pedido.

Diante disso, fica como vencedora do objeto licitado a CONCORDE MOTOS LTDA, sem qualquer alteração nas decisões já proferidas anteriormente.

Solicitamos que a CONCORDE MOTOS LTDA apresente sua proposta reformulada para os trâmites seguintes.

Atenciosamente,

Douglas Alves

Pregoeiro

Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Pregoeiro 04/07/2022 10:14:15 O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **04/07/2022 10:30:00hs** até o dia **05/07/2022 09:00:00hs** para o(s) fornecedor(es):

CONCORDE MOTOS LTDA.

Sistema 04/07/2022 16:28:04 O fornecedor **CONCORDE MOTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_reformulada_ass_1656962884.pdf no proposta final.

Sistema 05/07/2022 09:00:02 O prazo para o fornecedor **CONCORDE MOTOS LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **09:20:29 horas do dia 05 de Julho de 2022** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).



JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
Pregoeiro(a) Oficial



ZENAIDE FELIX DA SILVA
Equipe de Apoio

Autenticação: 214AA56F530441720E935EF65AF3D73B